

Número do Documento de Formalização da Demanda: 116/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SIN	30/10/2024 00:00	173030	ARTUR PEREIRA DE SOUZA

Descrição sucinta do objeto
serviços especializados de tecnologia da informação para fins de inscrição ao Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal de investidores não residentes pessoas naturais na CVM

2. Justificativa de necessidade

Em 28/5/2013 foi celebrado Convênio entre a Comissão de Valores Mobiliários – CVM e a Receita Federal do Brasil – RFB, com o objetivo de possibilitar o atendimento de pessoas físicas residentes no exterior que apliquem recursos no mercado de capitais brasileiro, interessadas no Cadastro de Pessoas Físicas (“CPF”). Considerando o disposto na Cláusula 2ª, inciso V, do mencionado instrumento, que prevê como obrigação da Receita Federal “disponibilizar à CVM acesso ao cadastro CPF, via Webservice, para efetivação dos atendimentos serviços relativos ao CPF”, e ainda, o disposto no Parágrafo único seguinte, no sentido de que “o custo pelo acesso citado no item V desta cláusula será arcado pela CVM, que firmará contrato com o... Serpro para os fins de ressarcimento de custo”.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	20,000	8335	16,67

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ARTUR PEREIRA DE SOUZA
Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.